



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 038/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o artigo 9º da Lei nº 10.671/03 impõe que o regulamento e a tabela de competição profissional sejam publicados 60 dias antes do seu início;

Considerando que somente após a publicação da tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023 o DCO da FERJ tomou conhecimento do período de disputa, pelo o **CR Flamengo**, do Mundial de Clubes da FIFA;

Considerando que a citada competição internacional será realizada no Marrocos entre os dias 01 e 11 de fevereiro de 2023;

Considerando que em razão do compromisso do **CR Flamengo** no Mundial de Clubes da FIFA, há necessidade de adaptação da tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023;

Considerando que o Sistema FIFA estabelece prioridade das competições internacionais sobre as competições nacionais e regionais;

Considerando o confronto de datas e a impossibilidade de que um clube dispute partidas sem o intervalo mínimo legal;

Considerando o disposto nos artigos 16, II e IV e 123 do RGC, além do disposto no artigo 41 do REC

RESOLVE:

ALTERAR a **DATA** da partida abaixo discriminada, referente a 5ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ **Jogo: CR Flamengo x GPA Audax**: será **ANTECIPADO** do dia 29/01/2023 (domingo), **PARA** o dia 12/01/2023 (quinta-feira).

Não obstante a antecipação da partida da 5ª Rodada, destacamos que **FICA INALTERADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DE ATLETAS** previsto pelo inciso I, do artigo 4º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023. Portanto, o protocolo para inscrição e registro de atletas para a 1ª Rodada da Taça Guanabara deverá acontecer até o dia **09/01/2023 (segunda-feira)**.

Entretanto, excepcionalmente, **APENAS** em relação às equipes do *CR Flamengo* e do *GPA Audax*, fica estabelecido desde já que o **prazo de inscrição de atletas** para a partida antecipada da 5ª Rodada da Taça Guanabara que acontecerá no dia 12/01/2023 (quinta-feira), **será o dia 09/01/2023 (segunda-feira), com conclusão do registro (publicação no BIRA sem pendências) até o dia 11/01/2023 (quarta-feira)**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES